



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1241/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.002392/2017-05, a Portaria nº 1037 de 16/08/2017 que instaurou a Sindicância e designou os membros, a Portaria nº 1146 de 15/09/2017 que prorrogou por igual período e o expediente nº 44/2017, da presidência da Comissão, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.002392/2017-05, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa:

Nome	Siape	Atribuição
Charles Albino Schultz	1530551	Presidente
Leoni Terezinha Zenevicz	1939285	Membro

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

